



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a concessão de autorização excepcional para o tráfego de caminhões de 9 eixos nos trechos rodoviários da região Sul Catarinense.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a atual restrição ao tráfego de caminhões de 9 eixos nos trechos da BR-101, Rodovia Ivane Fretta Moreira (Tubarão – bairro São Martinho), SC-370, SC-475 e SC-108 tem gerado dificuldades operacionais para empresas de transporte, oficinas mecânicas, prestadores de serviço e demais empreendimentos da cadeia logística regional;

- a limitação imposta compromete o deslocamento para carga, descarga, manutenção e retorno às bases operacionais, obrigando, em muitos casos, o desengate de composições, ocasionando aumento de custos logísticos, atrasos nas entregas, perda de produtividade e prejuízos à economia dos Municípios da região Sul do Estado; e

- inexistem rotas alternativas viáveis para o desvio seguro e eficiente desses veículos, sendo necessária a adoção de medidas que conciliem mobilidade, desenvolvimento econômico regional e segurança viária, em consonância com os investimentos realizados pelo Estado por meio do Programa Estrada Boa,  
**requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação**

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado RODRIGO FACHINI, que sugere a Vossa Excelência a concessão de autorização excepcional para o tráfego de caminhões de 9 eixos nos trechos da BR-101, Rodovia Ivane Fretta Moreira (Tubarão – bairro São Martinho), SC-370, SC-475 e SC-108, visando garantir o adequado funcionamento das atividades logísticas, industriais e de transporte da região Sul Catarinense.**

**Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado RODRIGO FACHINI



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fachini**, em  
20/05/2026, às 12:54.

---